

**Direção Regional de Educação
DSGO**

SAÍDA	CLASSIF.	DATA
1398	5.6.0	20-06-2025



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

C/C DRPRI
C/C GUG

Exma. Senhora
Diretora Pedagógica da Fundação
Santa Luisa de Marillac

fsluisa.marillac@gmail.com

ASSUNTO: Reestruturação dos grupos de Valencia de Creche da FSLM

Na sequência das vossas solicitações n.º 04-24/25 e 10-24/25, datadas de 6 de maio e 16 de junho de 2025, respetivamente, encarrega-me o Exmo. Senhor Diretor Regional de Educação de informar V. Exa. de que a constituição dos grupos agora apresentada, conforme o documento anexo, cumpre, do ponto de vista pedagógico, os requisitos estabelecidos no artigo 17.º da Portaria n.º 313/2022, de 20 de junho.

Mais se informa que esta proposta se enquadra numa lógica de boa gestão dos recursos disponíveis na Vossa instituição, garantindo, assim, uma resposta educativa de qualidade para todas as crianças.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Educação
Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário


(Nadina Pereira Mota)

VO/PF

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

